

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Frente)

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2

83.038

01

A MATRÍCULA

DATA: 04/04/2005.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Protocolo n.º: 90.588 de 16/03/2005.

Imóvel: ESTRADA DO RIBEIRÃO. Bairro Ribeirão, Município desta Capital. Área B1 com 5.492,23 metros quadrados, com o seguinte **CAMINHAMENTO:** O MP1 está a 62,5005 metros da Rua Maria A. da Silva; Deste ponto segue com o rumo magnético de 31°00'NE ângulo interno de 95°15' mediu-se 58,1995 metros no alinhamento da Estrada do Ribeirão, até encontrar o MP2. Do MP2 com ângulo interno de 83°40' mediu-se 98,70 metros, limita a esquerda com área Remanescente até encontrar o MP3. Do MP3 com ângulo interno de 90°30' mediu-se 57,335 metros limita ao fundo com terras do mesmo lote até encontrar o MP4. Do MP4 com o ângulo interno de 90°35' mediu-se 91,60 metros limita a direita até encontrar o MP1, que é ponto de partida deste roteiro poligonal. **LIMITES:** Ao Norte: Com terra do mesmo lote; ao Sul: Com Estrada do Ribeirão; ao Leste: Com área remanescente, e Oeste: Com área "A1". **FORMA:** Polígono irregular de quatro vértices. **ÁREA:** 5.492,23 metros quadrados. Tudo conforme memorial descritivo e planta assinado pelo Técnico em Estrada, Sr. Ataíde Marques do Espírito Santo – CREA 5537/TO. **Adquirente:** **ADEMIR PINHEIRO DUARTE**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG n.º 057.947-MT, CIC n.º 175.502.541-68, residente na Rua Comandante Costa, n.º 2.425, nesta Capital. **Anterior:** 30.353-R2, fls. 220, do livro 2-DP. **Emolumentos:** R\$31,10.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-1-83.038

Protocolo n.º: 90.588 de 16/03/2005.

Em 04/04/2005. **Adquirente:** **ANTONIO CHECCHIN JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador da Carteira da OAB/MT 3.329, expedida em 25/05/2004, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.084.878-63, filho de Antônio Checchin e Zulmira Mattar Checchin, casado com Maria Célia Xavier Checchin, sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Isaac Póvoas, n.º 586, nesta Capital. **Transmitente:** **ADEMIR PINHEIRO DUARTE**, acima qualificado. **Forma do Título:** Carta de ADJUDICAÇÃO de 24/02/2005, Processo n.º 1994/1997. **Espécie:** Execução de título extra judicial por quantia certa, expedido pelo Juízo da 14ª Vara Cível – Poder Judiciário desta Capital, assinado pela MM Juíza de Direito, Dra. Helena Maria Bezerra Ramos, que comparecem como Ré: AVIVA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e como Autor: ANTONIO CHECCHIN JÚNIOR. **Valor:** R\$82.112,93 (oitenta e dois mil e cento e doze reais e noventa e três centavos). **Anterior:** 83.038, do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Área "B1" com 5.492,23 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Inscrita no Cadastro Municipal** sob n.º 018.42.012.0239.001. **Condições:** As legais. Pagou R\$1.367,57 de Imposto de Transmissão, conforme Guia n.º 15.327.041, em 16/03/2005. **Emolumentos:** R\$1.465,80. AMMP: R\$1,20. AMAM: R\$1,20. OAB/MT: R\$1,20.

DIGITADO POR:

vmf

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-2-83.038

Protocolo n.º: 92.970 de 17/08/2005. Faz-se a presente averbação para fazer constar que o estado civil correto do adquirente, ANTONIO CHECCHIN JÚNIOR é divorciado, conforme Mandado de Averbação, expedido nos autos de Divórcio Direto Consensual n.º 436/2002, por

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2

83.038

01

sentença de 17/09/2002, proferida pela MMª Juíza de Direito em Substituição Legal da 4ª Vara de Família e Sucessões, Dr. Clarice Claudino da Silva. Cuiabá, 18/08/2005.

DIGITADO POR:

vmt

Deiza Souza da Cruz Peretó

R-3-83.038

Protocolo nº: 103.028 de 10/07/2007.

Em 11/07/2007. **Adquirente: RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade, expedida em 29/11/1988 nº 785.539 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 015.688.899-84, filho de Paulo Jacques C. Dias e Neli T. de O. Cotrim Dias, casado com Taísa Moschini Moraes Cotrim Dias, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 5.515/77, residente e domiciliado na Rua Sínio Libanesa, nº 60, apartamento 502, Goiabeiras, nesta Capital. **Transmitente: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade profissional, expedida em 25/05/2004 nº 3.329 OAB/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 000.084.878-63, filho de Antônio Checchin e Zulmira Mattar Checchin, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 650, Bairro Goiabeiras, nesta Capital. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 06/07/2007, às fls. 154/156, livro nº E-0532, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). **Anterior: 83.038-R1, livro 02.** **Características e Confrontações: Área "B1" com 5.492,23 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.42.010.0239.001.** **Condições: As constantes da Escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.740, de 09/09/1.986. Pelo vendedor foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.** **Emolumentos: R\$1.429,80; AMMP: 1,40; AMAM: R\$1,40; OAB/MT: R\$1,40.**

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Peretó
Escritor

AV-4-83.038. Protocolo nº 106.443 de 11/01/2008. Faz-se esta averbação para fazer constar que: TAÍSA MOSCHINI MORAES COTRIM DIAS, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 0905927-0, 2ª Via, expedida em 09/12/1999 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 718.063.001-25, Cuiabá, 25/01/2008.

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Peretó
Escritor

R-5-83.038. Protocolo nº 106.444 de 11/01/2008.

Em 25/01/2008. **Adquirente: JOÃO BOSCO ESTEVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade, expedida em 24/07/1985 nº 190.032 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 265.948.111-34, filho de Gentil Esteves e Ignez Maria Calhao Esteves, residente e domiciliado à Rua Cândido Mariano, casa 832-D, Centro, nesta Capital. **Transmitentes: RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade, expedida em 29/11/1988 nº 785.539 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 015.688.899-84, filho de Paulo Jacques Cotrim Dias e Neli Terezinha de Oliveira Cotrim Dias e sua mulher TAÍSA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	83.038		02F

MOSCHINI MORAES COTRIM DIAS, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade, expedida em 09/12/1999 nº 0905927-0, 2ª Via SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 718.063.001-25, filha de Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto e Tânia Izabel Moschini Moraes, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sírio Libanesa, nº 60, Apartamento 502, Goiabeiras, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 10/01/2008, fls. 006 à 008, livro E-0548 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **Anterior:** 83.038-R3 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Área B1, com 5.492,23 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.42.012.0239.001. **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pelos vendedores ~~me foi declarado~~, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$1.429,80. **AMMP:** R\$1,40. **AMAM:** R\$1,40. **OAB/MT:** R\$1,40.

DIGITADO POR:

Isa

Delza Souza da Cruz Perelra
Escritor

AV-6-83.038. Protocolo nº 135.118 de 29/09/2011. Conforme o Ofício nº 293/2011-ASG, de 15/09/2011, do Juízo da ~~Decima~~ Terceira Vara Cível - Comarca de Cuiabá/MT, referente ao processo nº 5872-07.2011.811.0041 Código 713247, Espécie: Monitoria - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, em que consta como Parte Autora: **PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA** e como Parte Ré: **JOÃO BOSCO ESTEVES** por determinação da MM.ª Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial, Dr.ª Aminda Haddad Campos, assinado pela Gestora Judiciária Agda Ribeiro de Castilho, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 30/09/2011. **Emolumentos:** R\$8,40; **FCRCPN:** R\$3,43. jcb/s/apcb

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Controle Digital
Cod. Atc(s): 148
ABE02626 R\$ 8,40
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
664518/01/00086/0001/30/09/2011/29/09/2011/135118/2/83038/AV06



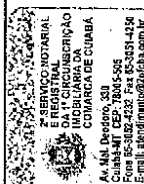
Selo de Controle Digital

Ana Paula da Costa Souza
Escritor
Válido a partir de 15/01/2007

AV-7-83.038. Protocolo nº 165.602 de 23/10/2015. Conforme Termo de Penhora datado de 21/09/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição Dr. Yafe Sabo Mendes e pela Gestora Judiciária, Elzira Elisbete de Oliveira, e Certidão datada de 13/10/2015, assinada Gestora Judiciária, Elzira Elisbete de Oliveira Poder Judiciário, ambos da Oitava Vara Cível - Comarca de Cuiabá/MT - Poder Judiciário, referentes ao Processo nº 7471-782011.811.0041 (Ação Monitoria) e Autos de Execução nº 713056/2011-164, em que comparecem como Exequente: **PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA** e como Executados (as): **SPAÇO ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Mais 1 Réu), em cumprimento

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	83.038		02v

ao despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Doutora Helena Maria Ramos, Juíza de Direito da 8.ª Vara Cível, foi determinado a **PENHORA** do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 28/10/2015. Emolumentos: R\$56,60; FCRCPN: R\$4,35. ecn/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 47077 R\$56,60
CÓDIGO DO ATO: 541001.040376.01.00044.0001.PATRICIS:1)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 185662 EM 23/10/2015
REGISTRADO SOB O Nº: AV07
NA MATRÍCULA Nº: 83038 DO LIVRO Nº: 2
DOU FE - CUIABÁ (MT) 28/10/2015
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

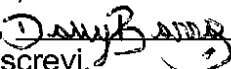
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do
Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-8-83.038. Protocolo n.º 206.237 de 01/07/2021. Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 18/05/2021, referente ao processo eletrônico n.º 0006489-64.2011.8.11.0041, Espécie: Cumprimento de Sentença, em que comparece como **Exequente: PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA ME**, e como **Executados: SPACO ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, FERNANDO EMILIO DA SILVA BARDI e JOÃO BOSCO ETEVES**, por determinação da MM Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Cuiabá MT, Dra. Vandymara Galvao Ramos Paiva Zanoló, e assinado digitalmente pela mesma, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 04/07/2021. Emolumentos: R\$77,00; FCRCPN: R\$6,40. wsc/fma. Selo Digital: BOZ 58568. Eu Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-9-83.038. Protocolo n.º 216.308 de 18/07/2022. Conforme Mandado de Penhora - Avaliação - Intimação, datado de 29/11/2017, e Auto de Penhora e Depósito, extraídos do processo n.º 5872-07.2011.811.0041 - Código n.º 713247; Valor da Causa: R\$55.587,68; Tipo: Cível; Espécie: Cumprimento de Sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, expedidos pela 10ª Vara Cível de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Polo Ativo: PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, e como **Polo Passivo: JOÃO BOSCO ESTEVES**, por ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Sinii Savana Bosse Sampaio Rieiro, e assinado pela Gestora Judiciária, Nelita Bandeira Duarte, foi determinado a **PENHORA** do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 12/08/2022. Emolumentos: R\$85,40; FCRCPN: R\$7,10. agmlc/pab. Selo Digital: BUG94014. Eu, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-10-83.038. Protocolo n.º 220.040 de 18/11/2022. Conforme requerimento da parte interessada datado de 27/10/2022, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão, datado de 10/10/2022, expedida pela Vara Única de Aripuanã - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada digitalmente pela Gestora Judiciária, Edna Carvalho Fenski, constou-se uma **AÇÃO** Monitória - de n. 0000502-03.2011.8.11.0088 distribuídos em 12/04/2011, em que figuram como **Parte Exequente: PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME**, e como **Parte Executada: OLIVEIRA E RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME**, CNPJ n.º 01.566.949/0001-16, **SPAÇO ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 73.783.813/0001-79, **THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 017.091.831-95, com o valor da causa atribuído de: R\$54.972,57 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Cuiabá, 16/12/2022. Emolumentos: R\$16,50; FCRCPN: R\$7,10. agmlc/psnn. Selo Digital: BVN 69379. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	83038		3-F

R-11-83.038. Protocolo n.º 239.219 de 17/10/2024. A requerimento da parte interessada, nos termos da DECISÃO datada de 13/08/2014, instruída com Certidão de Trânsito em Julgado datada de 17/03/2015, referente ao Processo n.º 7469-11.2011.811.0041, Código: 713055, Tipo de Ação: Cumprimento de Sentença->procedimento de Cumprimento de Sentença, expedida pela Décima Quarta Vara Cível da Capital - Comarca de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em que comparecem como Polo Ativo: **PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA** e como Polo Passivo: **JOÃO BOSCO ESTEVES**, valor da causa: R\$3.661,77 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), e assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, com base no Art. 495 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil, **faz-se o presente registro para constar a HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 17/10/2024. Emolumentos: R\$144,45; FCRCPN: R\$7,80. tlc/dvbb.Selo Digital: CEZ 78277. Eu, , Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-12-83.038. Protocolo n.º 239.219 de 17/10/2024. A requerimento da parte interessada, nos termos do DESPACHO datado de 15/10/2013, referente ao Processo n.º 712381-2011/139, tipo de Ação: Monitória -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos, expedida pela Décima Quarta Vara Cível da Capital - Comarca de Cuiabá/MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em que comparecem como Autor: **PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA** e como Réu: **SPAÇO ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Mais 1 Réu)**, valor da causa: R\$27.486,29 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Helena Maria Bezerra Ramos, com base no Art. 495 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil, **faz-se o presente registro para constar a HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 17/10/2024. Emolumentos: R\$656,85; FCRCPN: R\$7,80 tlc/dvbb.Selo Digital: CEZ 78278. Eu, , Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18